



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO,  
SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS  
PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 47/2023.

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil objetivando a transferência de equipamentos para ações de proteção e defesa civil.

**AUTOR:** Prefeito Municipal.

O objetivo do Projeto de Lei em análise é obter autorização legislativa para celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, objetivando o aparelhamento da defesa civil municipal, mediante a transferência de equipamentos, visando o desenvolvimento das ações de proteção e defesa civil.

Conforme traz em sua justificativa o convênio objetiva uma suplementação e modernização dos equipamentos e serviços da defesa civil municipal, para atuarem na gestão das ações de proteção e defesa civil. Saliencia ainda que ocorrerá o estímulo ao trabalho preventivo, além de disponibilizar instrumentos de mapeamento de riscos, importantes na elaboração de planos de contingência, com a disponibilização de equipamentos modernos.

Cabe a esta comissão o exame de matérias e projetos relacionados ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e da pessoa com deficiência, entre outras ações. Assim, os integrantes reconhecem a importância do convênio, objeto do projeto de lei, pois a transferência de equipamentos modernos viabilizará qualidade na prestação dos serviços, sobre tudo na prevenção e planejamento de ações de segurança pública no município.

Desta forma cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do Projeto de Lei, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de maio de 2023.

Vereadora **ROSE IELO**  
Presidente

Vereador **ABELARDO**  
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9VK8C8G046MMN11G>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9VK8-C8G0-46MM-N11G**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9VK8-C8G0-46MM-N11G -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>